



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emendas ao projeto n.º157/2025                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                       |
| Emenda Orçamento N°                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                       |
| Emenda Impositiva ( ) Sim ( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                       |
| Autoria:                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vereador Romario Augusto Gonçalves Paz                                                                |
| Beneficiário:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria da Saude                                                                                   |
| Justificativa: a aplicação dos recursos oriundos desta emenda será direcionada para reforma e melhoria das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, climatização formação e capacitação dos profissionais e incentivo a produção SUS. |                                                                                                       |
| Valor Destinado R\$                                                                                                                                                                                                                                                                             | RS 60,000,00 ( sessenta Mil Reias )                                                                   |
| Crédito Orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                           | *8 FUNDO MUN. SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07                                                           |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                            | *13.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS                                                            |
| Função                                                                                                                                                                                                                                                                                          | *13.1.10 SAÚDE                                                                                        |
| Subfunção                                                                                                                                                                                                                                                                                       | *13.1.10.301 ATENÇÃO BASICA                                                                           |
| Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                        | *13.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE                                                       |
| Projeto/Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                               | *13.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL                                         |
| Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                             | *34490510000000 OBRAS E INSTALAÇÃO                                                                    |
| Redução*                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS-RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA RPPS. |

Gabinete do Vereador ROMÁRIO PAZ, em 24 de Novembro de 2025.

VEREADOR

Romário A. G. Paz  
Vereador MDB  
2021-2024  
Poder Legislativo Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.

CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (55) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. 263/2025

Santana do Livramento, 17 de novembro de 2025.

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Romário Augusto Gonçalves Paz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

**Assunto:** Solicitação de Indicação de Emenda Impositiva

Senhor Vereador,

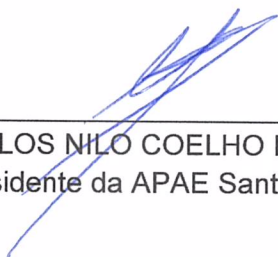
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santana do Livramento, diante da relevância social de nosso trabalho, vimos, por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a indicação de Emenda Impositiva via Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os recursos provenientes desta emenda serão aplicados em ações de saúde voltados a melhoria do atendimento prestado aos assistidos.

A aplicação dos recursos oriundos desta emenda será direcionada para reforma e melhoria das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, climatização, formação e capacitação dos profissionais e incentivo à produção Sus.

Acreditamos dessa forma, a presente solicitação se justifica pela relevância Social da destinação, reforçando o com a promoção da cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela APAE, além de fortalece a rede socioassistencial do município.

Certos de podermos contar com a atenção e apoio do Nobre Vereador, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CARLOS NILO COELHO PINTOS  
Presidente da APAE Santanense

Romário A. G. Paz  
Vereador MDB  
2021-2024  
Poder Legislativo Municipal